Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 15
Nº 070
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 30 de Agosto de 2018

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

PORTARIA Nº 014/2018

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, a senhora Roseli Dantas Bragança e a senhora Elisabete Lousa da Silva Henrique, sendo pela ordem , Secretária e Membro.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01de setembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2018
Marcos Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 015/2018

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, o senhor José Marcio Barbosa Machado e o senhor Davi Mobarak Santuchi , pela ordem Secretário e Membro.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2018
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (SEMUSA), no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 175/2018, vem CONVOCAR, o candidato aprovado abaixo, no Processo Seletivo nº 01/2018, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Bernardo Seabra Puglia	2º colocado	Médico Urologista

Alexandre Martins Couto
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo
Portaria: 175/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090-2018

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 26 de Setembro de 2018, o (a) candidato (a) LUCIANA DOS SANTOS FERNANDES aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de CUIDADOR, nº de inscrição 002683, 20º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 27 de Agosto de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

ERRATA

No Edital de Convocação Nº 081 de 08 de Agosto de 2018 da candidata CRISTIANE DA SILVA AMARAL PIRES.

Onde se lê: 33ª Colocada.

Leia - se: 12 ª Colocada.

Recursos Humanos, 27 de Agosto de 2018
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 466/2018, EM 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,
Considerando o inteiro teor do memorado nº 164/18, encaminhado pelo ilustre Secretário de Serviços Públicos, narrando em breve síntese, a prática de conduta desidiosa pelo servidor Joanildo Teixeira Leal, ocupante do cargo de eletricista, consubstanciado na pratica de conduta desidiosa, bem como na ausência de comprometimento, responsabilidade e produtividade no ambiente laboral.
Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; XV- proceder de forma desidiosa;
Considerando que o Art. 127, inciso XIII, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que agir de forma desidiosa.
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, IX, art. 112, I, XV, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter o servidor Joanildo Teixeira Leal, agido de forma desidiosa, no período compreendido de 06 de julho a 20 de agosto de 2018, infringindo os princípios da administração pública, sobretudo o princípio da eficiência, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal.
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matricula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matricula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matricula nº 0307, membro.
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -